



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio de Janeiro, sob a presidência do representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, Disney Barroca Neto, contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: CMG Ricardo Jaques Ferreira (Titular) – Autoridade Marítima, Stefania Leirias Braga (Titular) – ANVISA, Pedro Antonio Pereira Thiago (Titular) – Receita Federal e Leandro Rodrigo Alves Lima (Titular) – Autoridade Portuária, da **Classe Empresarial**: Thomas Klien (Titular) e Luiz Henrique de V. Carneiro (Suplente) – ABTRA, Roberto Lopes dos Santos (Titular) – SINDOPERJ, Carlos Eduardo Moreira Portella (Titular) – AEB, e dos **Trabalhadores Portuários**: Sergio Giannetto (Titular) e Ange Biniou (Suplente) – FNP e Ernani Florencio Duarte (Suplente) – FNE. **Estiveram presentes como convidados**: Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira – Diretor Presidente/CDRJ, Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Jean Paulo – Diretor de Negócios e Sustentabilidade/CDRJ, Indalecio Alvarez – Diretor Administrativo Financeiro/CDRJ, Claudio Soares – CONSAD/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ, Larissa Rego – ANVISA, Helder Coimbra – Vigiagro, Luiz Caetano e Marcio Fortes – FIRJAN, Rodrigo Salles – Triunfo, Paulo Protasio, Juliana Pestana – CDURP, Mario Meire – Presidente do Sindoperj e Andre de Seixas – Logística Brasil.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. O Presidente deu posse aos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Thomas Klien (Titular), indicado pela ABTRA, conforme Portaria nº 1205/2020, publicada no Diário Oficial da União em 09/06/2020;
- Carlos Eduardo Moreira Portella, indicado pela AEB, conforme Portaria nº 2372/2020, publicada no Diário Oficial da União em 26/11/2020;
- Pedro Antonio Pereira Thiago, indicado pela Receita Federal, conforme Portaria nº 205/2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2021; e
- Stefania Leirias Braga, indicada pela ANVISA, conforme Portaria nº 47/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/01/2021.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. O Presidente registrou o encaminhamento das seguintes cartas: **1)** Carta nº 001/2020/CAP-RIO DE JANEIRO/RJ, em resposta à Carta nº 25/2020/DIRPRE-CDRJ, relativa à indicação da classe empresarial para o CONSAD/CDRJ; e **2)** Carta nº 002/2020/CAP-RIO DE JANEIRO/RJ, relativa à eleição do representante dos trabalhadores no CONSAD. Registrou, ainda, o recebimento da Carta nº 90/2021/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, relativa ao Representante dos Empresários no CONSAD/CDRJ.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. O Presidente informou que os termos de posse referentes ao exercício de 2020 serão encaminhados, via correio eletrônico, aos envolvidos para assinatura visando à regularização do arquivo deste Colegiado. Em relação à assinatura das Atas de Reuniões do exercício de 2020, com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, o Presidente registrou que serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Projetos de arrendamentos CDRJ 2021. Inicialmente, o Presidente fez uma introdução no que se refere aos processos de arrendamentos a fim de compreender a integração da CDRJ com o programa de arrendamentos. Explicou que, na mudança da legislação em 2013, foi feito um levantamento que apresentou 89 (oitenta e nove) áreas passíveis de licitação no Brasil, incluindo os brownfields e greenfields. Atualmente, informou que já foram realizados 42 (quarenta e dois) processos licitatórios e que, para os próximos 18 (dezoito) meses, existem 40 (quarenta) licitações previstas, obviamente que dentro desse rol constam os projetos da CDRJ. Ademais, o Presidente destacou que, dos 42 (quarenta e dois) processos licitatórios, 26 (vinte e seis) licitações foram realizadas desde 2019. Posteriormente, a palavra foi passada ao diretor Jean Paulo que apresentou a proposta de novos arrendamentos para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, destacando que os arrendamentos estão inseridos no Plano de Negócios 2021. Apresentou, com detalhes, as áreas arrendáveis no Porto do RJ: Terminal Multiuso 1 – Área operada pela Petrobrás, que firmou contrato de transição com a CDRJ; Terminal Multiuso 2 – Área de cais público; Terminal Multiuso 3 – Terminal de granéis líquidos na Ilha da Pombeba; Terminal de Granéis Líquidos 1; e Terminal de Granéis Líquidos 2. O diretor Jean informou que a CDRJ já encaminhou os estudos dos terminais de granéis líquidos, estando sob análise da SNPTA, e está buscando viabilizar os projetos da Ilha da Pombeba, bem como está em tratativas junto à Petrobrás acerca de estudos da área operada por ela. Em seguida, participou, de forma objetiva, as áreas arrendáveis do Porto de Itaguaí. Quanto à condução dos projetos de arrendamento pela SNPTA, o Presidente informou que foi realizada uma visita técnica nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí e que, especificamente no Porto do RJ as áreas de terminais líquidos, cujos projetos denominados “RDJ06” e “RDJ06A”, já foi iniciada a modelagem para promover a licitação dessas áreas e que encontra-se na fase de coletar informações da CDRJ e dos atuais operadores quanto às propostas de melhorias para continuidade da operação do produto, registrando a possibilidade de apresentar o cronograma desse processo licitatório na próxima reunião do Conselho.

Subitem 2.2 – Impactos financeiros esperados com a mudança de sede CDRJ. O Presidente da CDRJ, Almirante Laranjeira, informou que, considerando as condições precárias de infraestrutura e o custo elevado para execução das obras no edifício sede da Companhia, a diretoria executiva decidiu pela mudança do Edifício Sede da CDRJ para o prédio do Porto do RJ, localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 20, ressaltando que já foi apresentado pela empresa de engenharia contratada o projeto de arquitetura para o prédio do Porto do RJ. Complementando, o diretor Mario participou que o termo de referência para a contratação das obras está sendo elaborado com base nesse projeto, e destacou que a previsão de mudança para o prédio do Porto do RJ é até o final do ano de 2021, contemplando nova estrutura de trabalho para um modelo moderno, prevendo parte da equipe em trabalho home office. Acrescentando, o diretor Jean informou que, em relação à venda do edifício sede da CDRJ, há um plano de desinvestimentos, que faz parte do Plano de Negócios, visando à redução dos passivos da Companhia, propiciando um reequilíbrio econômico e financeiro para a empresa e que esse plano contempla ativos não operacionais, dentre eles, o Edifício Sede.

Subitem 2.3 - Projeto Waterfront. Os diretores da CDRJ, Almirante Laranjeira, Indalécio Alvarez e Mario Povia relataram que o Waterfront ainda se encontra na fase de estudos e que tem por finalidade atrair novas cargas, visando um modelo mais eficiente para o desenvolvimento do Porto, proporcionando uma melhor relação porto cidade, receitas adicionais, etc., e ressaltaram que, caso o resultado desse estudo apresente prejuízo ao trabalhador portuário ou à carga, não se dará continuidade ao Waterfront. Na sequência, o diretor Jean reforçou que o termo usado “Projeto Waterfront” não seria o mais adequado neste momento, tendo em vista que ainda não há um projeto, mas sim uma proposta/ideia que, se for viável, será transformada em projeto, e relatou que entende como uma grande oportunidade da autoridade portuária cumprir o seu papel de promover uma convergência entre a responsabilidade social e o retorno econômico que se espera. Participou que a proposta Waterfront visa fomentar potencial de valorização da CDRJ, gerar recursos para viabilizar a Ilha da Pombeba e impulsionar o desenvolvimento da região “Porto Maravilha”. O diretor Jean apresentou os principais objetivos dessa proposta: analisar se a exploração imobiliária de um ativo pode gerar recursos para viabilizar as fases 1 e 2 do Plano Mestre da Ilha da Pombeba; obter nova área disponível para expansão das atividades; apresentar melhores condições operacionais por estar longe do conflito urbano e o crescimento ordenado e sustentável em linha com o desenvolvimento urbano. Quanto às premissas básicas da proposta, o diretor Jean relatou sobre a manutenção de todas as operações atuais, esclarecendo que o negócio fim é a operação portuária e que a proposta prevê uma operação mais eficiente e atraente, visando gerar atração de novas cargas. Participou que qualquer ação a ser adotada será precedida de negociações com os contratantes, observando-se os contratos firmados e os direitos adquiridos. Relatou, ainda, sobre a manutenção dos postos de trabalho no setor portuário, como também a criação de novos postos em outros setores, bem como as adequações às condicionantes legais e regulatórias. O diretor Jean informou, ainda, que foi proposta a contratação de estudos a fim de verificar a viabilidade técnica, econômica, ambiental, legal e política e que, apenas com os estudos aprofundados e consistentes, será levado adiante como um “Projeto Waterfront”. Comunicou, também, que a CDRJ firmou recentemente um acordo de cooperação técnica com o BNDES e que está em tratativas com o BNDES quanto à definição do escopo dos estudos a serem contratados, destacando que o PDZ do Porto do RJ será alterado somente se apresentar viabilidade na conclusão dos estudos. O conselheiro Ernani informou que sua representatividade discorda com o direcionamento dado ao Waterfront que é o imobiliário. Entende que a operação de carga tem prevalência no Porto e ressalta a necessidade da apresentação de um projeto de manutenção das cargas existentes, como também para agregar outras cargas que estão se deslocando para outro Porto, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho no sentido de aprofundar as ideias do interesse público sobre essa questão. O conselheiro Giannetto manifestou discordância quanto à proposta do Waterfront e destacou a importância da realização de um projeto visando buscar cargas para o Porto, tendo sido corroborado pelo Sr. Andre Seixas a manifestação dos conselheiros Ernani e Giannetto. O conselheiro Carneiro recomendou que, considerando que a proposta é a transferência das operações da Gamboa para Pombeba, seja realizado um estudo de acessibilidade marítima para checar a posição dos berços de atracação na Pombeba, a fim de verificar se haverá interferência na operacionalidade, bem como na expansão futura dos outros berços. O Sr. Claudio relatou as atividades operacionais desenvolvidas no cais da Gamboa, demonstrando ser um ativo relevante e que apresenta um faturamento considerável para a CDRJ, bem como enfatizou a importância de se promover estudos de potencial de cargas para o Porto do RJ. O conselheiro Portella informou que inicialmente a proposta é verificar quais as cargas viáveis para o Porto do RJ e as implicações que podem ocorrer aos atuais envolvidos para, posteriormente, pleitear a origem dos investimentos, salientando a importância da discussão com os atores nesse processo. O Sr. Mario Meira, Presidente do Sindoperj, elogiou a gestão do Almirante Laranjeira (Presidente da CDRJ) em relação ao foco que tem apresentado na parte operacional do Porto do Rio de Janeiro. Sobre o cais da Gamboa, o Sr. Mario fez os seguintes destaques: não está obsoleto; há carga em sua atividade; está operacional e com alta produtividade, bem como destacou as condições de ampliação da capacidade operacional, destacando que uma proposta diferenciada da essência do porto, poderá ocasionar desinteresse do mercado e ressaltou a importância de realização de investimentos de projetos com o intuito de viabilizar cargas, tendo em vista as características e a eficiência do Porto do Rio de Janeiro. O Presidente compreende a preocupação dos conselheiros e convidados, contudo percebeu que alguns pontos abordados fazem parte do escopo dos estudos a serem desenvolvidos e registrou que enviará um e-mail para manifestação dos interessados quanto à participação no Grupo de Trabalho, mas que, neste momento, entende que este GT deve identificar se o escopo pretendido para elaboração desse estudo

engloba todas as preocupações apresentadas nesta reunião. Em caso negativo, entende que o Conselho pode emitir um posicionamento. Após amplo debate sobre o assunto, o Presidente agradeceu a participação dos diretores da CDRJ e os esclarecimentos prestados na reunião.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sexta Reunião Ordinária às doze horas e cinquenta minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(assinado eletronicamente)

Disney Barroca Neto

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Disney Barroca Neto, Presidente do CAP/RJ**, em 19/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 19/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341468** e o código CRC **AA227EF8**.



Referência: Processo nº 50905.002930/2021-15



SEI nº 4341468

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br